



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 542			
Tipo de Emenda:		Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):		Vereador Xavier/REPUBLICANOS	
Ação/Beneficiário:		NOVA	
Justificativa: A presente emenda impositiva destina se ao aporte para custeio para a manutenção e melhoria na estrutura física de Unidade Escolar Porte I, para tornar o espaço mais adequado aos Estudantes do CMEI Geraldo Figueredo.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação	
Objeto/Descrição:		Aporte para o custeio para manutenção e melhoria na estrutura física, Unidade Escolar de Porte I, CMEI Geraldo Figueredo.	
Valor Total	R\$ 10.000,00	Dez mil reais.	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais.	
Valor Total:	R\$ 14.563.000,00	Quatorze milhões quinhentos e sessenta e três mil reais.	
		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 9 de dezembro de 2024.	
Xavier Vereador/REPUBLICANOS			

